SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA Nº 14
De, 30 de março de 2006.

Revoga Portaria nº 15, de 29/09/2005, alterando a composição dos membros da Comissão de Ética Profissional CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i", "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o pedido do Médico Veterinário Artur Emílio Freitas e Silva, membro da Comissão de Ética deste CRMV-GO;

R E S O L V E ,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 15, de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º - A Comissão de Ética será composta pelos Médicos Veterinários: Benedito Dias de Oliveira Filho, Paulo César Eliam, Sérgio Luiz Pereira, Antonio Albino da Silva e os Zootecnistas: Gustavo Borges Vasconcelos e Rodrigo Di Giavannantonio Granziani, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º - A comissão terá mandato até setembro de 2008.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos trinta de março de dois mil e seis.

Wanderson Portugal Lemos
Méd.Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria

Av. Universitária, Qd. 113-A, Lts. 7 a 9, St. Leste Universitário
Fone/Fax: (62) 3261-8110 - CEP 74610-100 - Goiânia - Goiás
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br - Site: www.crmvgo.org.br